



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 168/2018

Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para alienar área de propriedade da empresa J.MARQUEZINI & FILHOS LTDA, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II e dá outras providências.

Em síntese, verifica-se que o proprietário da empresa J. MARQUEZINI & FILHOS LTDA, requereu à Prefeitura autorização para proceder à transferência da escritura do terreno de 2.945,70 m² onde a mesma se encontra instalada, situada na Avenida Luiz Kobal, nº 135, cadastrada como Setor 06, Quadra 234, Lote 42, no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, recebida por meio de cessão em comodato, autorizada pela Lei nº 4.814 de 28 de junho de 2006, à empresa CONOSCO EDITORA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ 23.047.504.0001- 62 e Inscrição Estadual 189.203.421,114, que atua no mesmo ramo.

Esclarece, ainda, tratar-se de uma situação de divisão societária e que a empresa continuará trabalhando normalmente.

Em relação à iniciativa legislativa da matéria, nada a declarar, vez que a presente propositura é de autoria do Chefe do Executivo.

O projeto fundamenta-se nas regras preconizadas no artigo 7º, parágrafo único, inciso II da Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451 de 28 de setembro de 2010.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Relator

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

